

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.001482/2017-35
CONTRATO Nº 03/2017
ADITIVO Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A
EMPRESA PROJECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
LTDA – EPP**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: PROJECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.752.463/0001-99, estabelecida na Rua Pedro Pacheco n.º 69, Bairro Uberaba, Curitiba, Estado do Paraná CEP 81.580-310 representado pelo Senhor, **SANDRO MESSIAS CORREIA** portador da Cédula de Identidade n.º 6.282.679-7 SSP/PR e CPF n.º 874.453.879-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

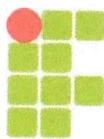
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de manutenção de ar condicionado do Campus Curitiba, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002044/2016-11, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 11/2016-IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, do **Decreto 7.892/2013, de 2014**, do **Decreto 3.555/2000, nº 2.271/1997, nº 7.746/2012** da **Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. A prorrogação da vigência do contrato original que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os aparelhos de ar condicionado, instalados no Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

1. Para o novo período de vigência, o valor estimado total do contrato permanecerá em R\$ 18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais) conforme tabela a seguir:



CAMPUS	ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO MODELO	BTUS	QTDE	PERIODICIDADE	VALOR HOMOLOGADO	TOTAL ANUAL
CURITIBA	12	ELGI	SPLIT - HI-WALL	24.000	40	04	99,00	15.840,00
	13	ELETROLUX	C160F/CE60F	60.000	03	04	198,00	2.376,00
TOTAL								18.216,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

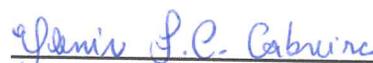
CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>SANDRO MESSIAS CORREIA Representante Legal PROJECIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – EPP</p>
--	---

TESTEMUNHAS


 Nome: Elenir F.C. Cardoso
 CPF: 366.019.411-91


 Nome: CLAUDINE M. CORREIA
 CPF: 765.682.299-20



CAMPUS	RES	ÁREA	DEPARTAMENTO	RES	TIPO	PROPRIEDADE	VALOR	DATA
CURITIBA	12	1210	1211 - MATERIAL	1210	1210	1210	1210	1210
	13	1310	1310 - MATERIAL	1310	1310	1310	1310	1310
	14	1410	1410 - MATERIAL	1410	1410	1410	1410	1410

ANÚNCIO TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resulta da seguinte forma: ...

ANÚNCIO QUARTA - DEMONSTRATIVOS

Para serem aceitos e matriculados os demais alunos, os cursos não poderão ser ...

MAKILENE VARCHAKI
Escrevente

MAKILENE VARCHAKI
Escrevente

neto

PELA CONTRATANTE

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: GaqE3.nDnja.7Mzr7 - kJOaZ.DrUuh

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de **SANDRO MESSIAS CORREIA**, do que dou fé. (DOCUMENTO COM VALOR *)

SERVIÇO DISTRIITAL

em test. _____ da verdade, Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

00167276(001-001419365) - Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



Nome: _____
CPF: _____